

enpj: 15 6603790001-33.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO ILHAS MAURICIO RESIDENCE & RESORT, REALIZADA NO DIA 22 de MARÇO 2018.

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas e trinta minutos em primeira convocação e às vinte horas, em segunda e última convocação, reuniram-se os Senhores condôminos em Assembleia Geral Ordinária – AGO, no Salão de Festas Adulto do Condomínio, localizado no SGCV-QUADRA 5 - LOTES 25/26 - PARK SUL – BRASÍLIA – DF, onde em Lista de Presença anexa, ratificaram as suas presenças em conformidade com o Edital de Convocação. Foram eleitos para presidir os trabalhos o Sr. Eron Campos Saraiva de Andrade, unidade 104-A1 e para secretariar o Sr. José Ricardo de Araújo, Gerente Predial. Realizada a abertura dos trabalhos o Senhor Presidente leu o Edital de Convocação da presente Assembleia. Em seguida iniciou a discussão das pautas do Edital:

Item 1 – Apresentação para aprovação da prestação de contas do Condomínio dos meses de janeiro a dezembro de 2017; O presidente passou a palavra para o Síndico Sr. Edman Rodrigues Nóbrega, unidade 709-C2, que iniciou apresentando o Relatório de Atividades executadas pela sindicância no período de 2016 a 2018, em seguida fez breve relato sobre sua gestão e frisou que todas as manutenções corretivas e preventivas estão rigorosamente em dia. Apresentou também as Certidões Negativas, tais como: trabalhista; receita federal; relatórios de SPDA; laudos termográficos; PCMSO e PCMAT. Em seguida foi passada a palavra para o Conselheiro Sr. Carlos Emilio, unidade 711-C2, que leu parecer da Auditoria sobre as prestações de contas do período de janeiro a dezembro de 2017, onde constou que todas as certidões do condomínio estão em dia, bem como o controle de almoxarifado e de bens patrimoniais. Explicou também que o Fundo de Reserva não atingiu os 20% sobre a receita anual do período 2017/2018, em decorrência de alguns pagamentos realizados de rescisões trabalhistas, porém, estes valores deverão ser repostos em até quatro meses, apenas com arrecadação de juros e multas, sem a necessidade de cobrança dos condôminos para recompor o Fundo. Constatou também, que a inadimplência do condomínio está em torno de 3%, e que as unidades devedoras estão ajuizadas. Em seguida leu a conclusão do Relatório da Auditoria que sugeriu a aprovação das contas do período de janeiro a dezembro 2017, com anuência do Conselho Consultivo Fiscal. Em seguida o presidente abriu para discussão à Assembleia, onde o Sr. Dilmar, unidade 905-B2, pediu explicações sobre as rescisões trabalhistas pagas e que foram retiradas do Fundo de Reserva e também de um imposto pago com multa referente a empresa Servlimp. O síndico Sr. Edman explicou que tem uma conta específica para provisionamento de férias e décimo terceiro dos funcionários, e que por decisão e aprovação em Assembleia, as verbas rescisórias seriam retiradas do Fundo de Reserva. Informou ainda que devido ao término do contrato da antiga empresa terceirizada Servlimp, foi orientado pela contabilidade a reter o valor da última fatura e pagar as rescisões trabalhistas dos seus funcionários, evitando assim possíveis ações trabalhistas, uma vez que nosso Condomínio é corresponsável pela quitação de tais verbas. Durante este trâmite venceram guias de impostos os quais foram pagas com juros e multas. O assunto foi levado ao conhecimento do Conselho Consultivo e Fiscal, ficando decidido que devido às circunstâncias, o Condomínio absorveria os valores das multas e juros das referidas guias. Sem mais, o presidente colocou o item 1 em votação, sendo aprovado aclamação, sem ressalvas. Em seguida foi colocado em discussão o item 2.

Item 2 – Eleição dos membros para Conselho Consultivo Fiscal, Subsíndicos e Síndico, para período de 22 de maio de 2018 a 21 de maio de 2020; Em seguida o presidente informou que são duas vagas para conselheiros da torre 1 e duas para

torre 2, e abriu inscrições para os interessados a conselheiros da torre 1. Apresentou-se o Sr. Henrique Caetano, unidade 1103-B1, e o Sr. Fabricio Ramos Cruz, unidade 304-A1. Não havendo mais candidatos, foram eleitos por aclamação. Em seguida apresentaram-se os dois candidatos a conselheiros para torre 2, sendo o Sr. Carlos Emilio, unidade 711-C2, e o Sr. Sergio Farias, unidade 1101-A2 e por não haver mais candidatos também foram eleitos por aclamação. Em seguida o presidente da Assembleia solicitou a apresentação dos candidatos a subsíndico da torre 1, apresentou-se como candidatos a Sra. Albina Maldonado, unidade 506-B1 e o Sr. Lênio Diniz de Carvalho Neto, unidade 708-B1. Em seguida foi passada a palavra para Sra. Albina que falou da sua formação acadêmica e dos eventos organizados por ela no Condomínio. Em seguida passada a palavra para o Sr. Lênio, onde disse que pretende entrar na sindicância para auxiliar o síndico, fez referência a sua vida empresarial no ramo imobiliário e sua larga experiência como administrador. Em seguida colocada em votação eletrônica, foi eleita para subsíndico da torre 1 a Sra. Albina com 82,2% contra 17,8% dos votos do Sr. Lênio. O presidente solicitou a apresentação dos candidatos a subsíndicos da torre 2, onde candidatou-se apenas o Sr. Dilmar Ramos Pereira, unidade 905-B2, não havendo outro candidato foi eleito por aclamação. Em seguida o presidente da mesa convidou os candidatos a síndico a se apresentarem. Candidatou-se apenas o senhor Fabiano Borges, unidade 802-A2. Em seguida o senhor Odilon, unidade 808-B2, pediu a palavra e elogiou o excelente trabalho exercido pela atual sindicância e expressou a preocupação com o temperamento do candidato a síndico, o qual pediu para fazer uma gestão moderada e ouvindo sempre os moradores. Em seguida foi dada a palavra para o candidato a síndico que explicou suas pretensões em dar prosseguimento no trabalho da atual sindicância, procurando ouvir a comunidade e fazendo ajustes que julgar necessário. Prometeu também dar continuidade as manutenções preventivas e corretivas do Condomínio. Em seguida foi colocado em votação para o cargo de síndico sendo eleito por aclamação por não haver outro candidato. Em seguida o Sr. Carlos Emilio pediu a palavra solicitando que a nova sindicância verifique a possibilidade de implantação do selo verde no Condomínio e rotinas na seleção de lixo. Em seguida o síndico eleito pediu a palavra e agradeceu a todos e colocou-se à disposição de todos. Portanto, foram eleitos para cumprirem mandato de 2 (dois) anos, para o período de 22/05/2018 a 21/05/2020, os condôminos a saber:

Cargo	Torre	Nome	CPF	Unidade
Síndico		Fabiano Santos Borges	289.646.242-20	802-A2
Subsíndico	I	Albina Cândida C. Maldonado	584.177.531-68	506-B1
	II	Dilmar Ramos Pereira	766.575.251-00	905-B2
Conselho Consultivo Fiscal	I	Fabricio Ramos da Cruz	657.806.981-04	304-A1
		Henrique Caetano de Souza	782.224.271-72	1103-B1
	II	Carlos Emilio Sprogis	102.912.838-37	711-C2
		Sergio Rocha de Faria	462.357.101-78	1101-A2

Em seguida o presidente da mesa colocou em discussão o item 3 da pauta.

Item 3 - Solicitação para aprovação do cancelamento da multa, aplicada à unidade 502-A2, devido ao seu cachorro ter feito necessidades fisiológicas no elevador; O síndico explicou o motivo em que foi aplicada à multa a moradora infratora, discorreu sobre todo o processo da primeira notificação – advertência e a segunda notificação com multa. Disse ainda que a condômina não satisfeita com as penalidades aplicadas poderia recorrer ao Conselho Consultivo e Fiscal, que foi desfavorável a solicitação e informada

da decisão, porém que ela poderia recorrer a Assembleia. Apresentado os fatos e o andamento do processo, o síndico posicionou-se pelo não cancelamento da referida multa. Sem representante da parte interessada para defesa, o item foi colocado em votação eletrônica com seguinte resultado; não cancelamento da multa 86.5%, cancelamento da multa 9,4%, abstenção 4,2%, portanto, foi negado o cancelamento da multa que deverá ser aplicada à moradora a partir do registro desta Ata. Em seguida colocado em discussão o item 4. **Item 4 – Apresentação para aprovação do Planejamento Orçamentário para o período de abril de 2018 a março 2019;** o síndico iniciou apresentando a previsão orçamentaria e informou que houve algumas reuniões preliminares com os moradores para discutir cada item do orçamento. O Sr. Dilmar pediu a palavra e sugeriu que fossem apresentados apenas os itens com que apresentou aumento. O Síndico Sr. Edman fez breve explanação apenas dos itens que sofreram maiores aumentos. Depois da apresentação informou que o índice sugerido foi 1,83%. Alguns moradores expressaram preocupação com o orçamento bastante enxuto, pois, o condomínio já saiu da garantia e as manutenções tendem a aumentar. Em seguida foi passada a palavra para o síndico eleito Senhor Fabiano o qual explicou que o orçamento foi elaborado com o mínimo de aumento e que qualquer obra extraordinária deverá ser feita com taxa extra. O Sr. Sérgio Farias pediu a palavra e elogiou o síndico pela gestão e demonstrou preocupação quanto ao índice de aumento. Por sugestão dos presentes e com aprovação da assembleia foi colocada outra proposta de aumento do orçamento para de 5%. Em seguida colocada em votação eletrônica, foi vencedora e aprovada a proposta de 5% com 54,7%, contra 43,3%. Portanto, o orçamento será readequado para 5% de aumento na taxa condominial a partir de abril de 2018 até março de 2019. Sem mais para o momento encerramos os trabalhos às 22h40. Esta Ata vai assinado por mim que secretariei, pelo presidente, conselheiros e síndico.

Brasília, 22 de março de 2018.

Eron Campos Saraiva de Andrade
Presidente

José Ricardo de Araújo
Secretário

Carlos Emilio Sprogis
Conselheiro

José Carlos Pereira Tormim
Conselheiro

Edman Rodrigues Nóbrega
Síndico

52 OFICIO DE NOTAS, REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS DO DF
Emival Moreira de Araújo
Oficial
QE 02, Lote N, Área Especial
Guará I, BRASÍLIA - DF

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Documento Protocolizado para registro
integral em microfilme sob nº 00012609

Brasília 20/04/2018.

() Emival Moreira de Araújo - Tabelião
() Nilton S.R. da Silva - Escrevente
(x) Dayane S.G. da Silva - Escrevente
() Erika Moreira de Araújo - Escrevente

Selo nº TJ0FT20180400186313BNIA
Consulte www.tjdft.jus.br

REGISTRO DE TÍTULOS e DOCUMENTOS	
Certifico e dou fé que este documento foi registrado no Microfilme nº 012	
Brasília-DF 20 ABR. 2018	
☒	Emival Moreira de Araújo - OFICIAL
☐	Enka Moreira de Araújo - Tab. Substituta
☐	Nilton S. R. da Silva - Escrevente
☒	Dayane S. G. da Silva - Escrevente

DEC. LEI 115/67

RS 64,90
Tabela 1/1
Item 1
Alínea 1